



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05499/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 13.973,50 (treze mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00045 - 08.244.4007.0002 - 33504300 8.443,50

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000021 - INCENTIVO DE QUALIFICACAO DAS ACOES DE DENGUE

00092 - 10.305.1005.2027 - 33903900 5.530,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.973,50

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00044 - 08.244.4007.0002 - 33504100 8.443,50

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000021 - INCENTIVO DE QUALIFICACAO DAS ACOES DE DENGUE

00090 - 10.305.1005.2027 - 33903000 5.530,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 13.973,50

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.973,50

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 13.973,50

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de fevereiro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal